

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.517, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2013.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37, da Constituição Federal e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 050/2013,

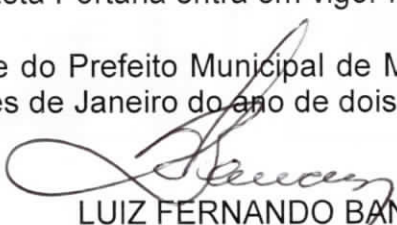
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 001/2013, para provimento de cargos do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo de Marmeleiro, na forma do Edital nº 004/2014, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e conveniência por parte da Administração Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

